



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 003/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 2 (duas) Diárias sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) Diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para participar do Evento do Planifica SUS – Saúde em Movimento 2025 promovido pela SESA nos dias em Foz do Iguaçu dos dias 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 07 de Fevereiro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Camille dos Santos Kurta**

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 004/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva do CIS, autoriza o pagamento de 2 (duas) Diárias sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) Diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para participar do Evento do Planifica SUS – Saúde em Movimento 2025 promovido pela SESA nos dias em Foz do Iguaçu dos dias 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 07 de Fevereiro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva do CIS Paraná Centro



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 008/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 008/2023 E CONTRATO 090/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001 ao Processo de Dispensa nº 008/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 090/2023, referente à Licitação nº. 008/2023, na modalidade de Dispensa, sendo o objeto: **Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de Dezembro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 40.455,00 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O valor será pago de acordo com a **Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência**.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10 de Março e terá seu término em 30 de Maio de 2025.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido o término da vigência do Contrato, outrossim o Sistema Contábil deverá permanecer em execução para o fechamento das atividades contábeis e financeiras, visto que o prazo para encerramento do contrato originalmente previsto para 27 de Março de 2025, fica prorrogado por mais 03 (três) meses. Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Valor Max. Unit | Valor Max. Total |
|------|--|-------|-------|-----------------|------------------|
| 01 | Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência | UNID | 03 | R\$ 2.697,00 | R\$ 8.091,00 |

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e terá seu término em 30 de Maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 10 de Março de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

Publitech Softwares LTDA
 Representate Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – **DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS**

FAVORECIDO: CELAPE – CENTRO LABORATORIAL PERIOLO LTDA, CNPJ nº 12.267.003/0001-75

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO: Data 10/03/2025 a 10/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 10 de Março de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 707

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

FAVORECIDO: MARCIA PICININI FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 57.047.237/0001-45

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 10/03/2025 a 17/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 10 de Março de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação